



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL2



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO No.
872/2018 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PARA ABRIGAR A COMISSÃO
PERMANENTE DE CORREGEDORIA
DO CPR IX, NO MUNICÍPIO DE
ABAETETUBA/PA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO
PARÁ E O Srª ANILZA DA COSTA
OLIVEIRA, DECORRENTE DO
PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 009/2017 – DAL/PMPA;

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 18044-PMPA, CPF: 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADORA a **Srª. ANILZA DA COSTA OLIVEIRA**, CPF: 184.176.202-49, identidade nº 7367556 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Pedro Rodrigues nº 185, bairro Centro, no município de Abaetetuba/Pará, se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 872/2018 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 28.680,00 (vinte e oito mil e seiscentos e oitenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL2



Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 17/10/2021 a 16/10/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 28.680,00 (vinte e oito mil e seiscentos e oitenta reais) total.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, ocorrerá conforme folha de despacho– 6ª Seção/EMG/Orç. Seq. 6 do PAE: 2021/966460 ocorrerá conforme abaixo discriminado:

Programa	1502 – Segurança Pública
Ação	26/8270 –Realização das ações da corregedoria SIEDS
Natureza de despesa	33.90.36.15 – Locação de imóveis
Plano Interno	1050008270C
Fonte do Recurso	0101 (Recursos Ordinários)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade da Comissão Permanente de Corregedoria do CPR IX, no município de Abaetetuba/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 834/2021-CONJUR 1.

Considerando o contingenciamento ocorrido no presente exercício financeiro por



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL2



meio do Decreto Estadual nº 1 de 02 de janeiro de 2019, o presente termo não será possível realizar o reajuste contratual com base no índice do IGPM(FGV), permanecendo a mesma base de cálculo do contrato ficando estipulado o valor de **R\$ 28.680,00 (vinte e oito mil e seiscientos e oitenta reais)**, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 16 de OUTUBRO de 2021.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

**ANILZA DA COSTA OLIVEIRA
CPF: 055.439.672-68**

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG n.º:

Maria José B. Almon
ST PM - RG 19598

NOME: Dilgo Vinícius Melo Barbosa

CPF: 702.476.292-09

RG n.º:

Considerando o disposto no art. 19, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004, RESOLVE:

Art. 1º: Incorporar no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e matricular no Curso de Formação de Praças CFP/PM/2020, a ser realizado no polo CFP, os candidatos abaixo relacionados:

1- GEOVANE GOMES MASCENA JUNIOR, (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0800173-28.2022.8.14.031;

2- LUCAS NASCIMENTO PINHEIRO, (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0800173-28.2022.8.14.031.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 770600

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 056/2022 - CCC: NOMEAR o MAJ QOPM RG 33450 PAULO UBIRATAN LOPES CASSEB, em substituição a MAJ QOPM RG 31132 RUTE ANDRÉA DE SOUZA CAMPOS, como fiscal do contrato 072/2021-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a EMPRESA SUELEN PATRICIA DE BRITO PIRES; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 11 de Março de 2022; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS - TEN CEL QOPM RG 29213; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 770508

PORTARIA Nº 10/2022 - EPPM - Objeto: Nomear o 1º TEN QOPM RG 39.220 MÁRIO JORGE NASCIMENTO MARQUES em substituição ao CB PM RG 37.616 DIOGO NOGUEIRA ALVES como FISCAL do Acordo de Cooperação Técnica nº 020/2018. Partes: PMPA e PRODEPA. Belém/PA, 11/03/2022. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 770850

ADMISSÃO DE SERVIDOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
SEÇÃO TÉCNICA
SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO E PESSOAL CIVIL
CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO, MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO, REFERENTE AO EDITAL Nº 01/ CFP/PMPA/2020

EDITAL Nº 043/SSMRPC/2022 - CFP/PMPA, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará - PMPA, representada por seu comandante geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no CFP/PMPA/2020, para a entrega dos documentos referentes à habilitação para a admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará CFP/PMPA/2020, para fins de cumprimento das decisões judiciais, no dia e horário previsto neste edital.

- 1- MAICON QUIRINO DE SOUSA, (SUB JUDICE), Mandado de Segurança, processo nº 0822394-05.2022.8.14.0301;
- 2- ROBERT ABREU GOMES, (SUB JUDICE), Mandado de Segurança, processo nº 0802027-87.2022.8.14.0000;
- 3- GILBERTO PEREIRA DA SILVA, (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0805668-05.2021.8.14.0005;
- 4- KARINA BRANDÃO RODRIGUES, (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0873511-69.2021.8.14.0301;
- 5- RAYRA RAFAELA LOBATO LEAL, (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0800793-41.2021.8.14.0021.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:

1.1. Os candidatos convocados deverão se apresentar, no dia 16 de março de 2022, às 09h00min, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 - bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

1.2. O candidato que não apresentar os documentos previstos no subitem 2.1 deste edital será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação e, em consequência, perderá o direito à vaga de acordo com o contido no subitem 19.3 do edital nº 01/PMPA, de 12 de novembro de 2020.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 O candidato convocado deverá comparecer no dia, hora e local, utilizando obrigatoriamente máscara juntamente com o cartão de imunização contra a Covid-19, para apresentar e entregar os documentos abaixo relacionados:

- a) certidão de nascimento e/ou casamento;
- b) documento de identidade;
- c) título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- d) comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino), Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou documento equivalente;
- e) certificado ou declaração de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar;
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);
- h) cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público - civil ou militar);
- i) 03 (três) fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- j) comprovante de residência;

k) firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;

l) firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo;

m) Carteira de Nacional de Habilitação - categoria tipo "B"; e

n) comprovante de imunização contra a Covid-19.

2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'd' e 'i' que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 01 (uma) cópia simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato apresentar os documentos originais na ocasião da entrega e os documentos em versão digital, deverão ser apresentados na forma impressa para fins de autenticação pela Corporação.

2.3. O candidato que não comparecer e/ou não apresentar os documentos constantes no subitem 2.1 deste edital no dia, hora e local estabelecidos, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação no CFP/2020 e, conseqüentemente, perderá o direito à vaga, em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.342, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará e dá outras providências.

3. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 770518

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
SEÇÃO TÉCNICA
SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO E PESSOAL CIVIL
HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/ CFP/PM/2020

EDITAL Nº 044/SSMRPC/2022 - CFP/PMPA, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, torna público o resultado final e homologação referente a habilitação dos candidatos abaixo relacionados, para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará CFP/PMPA/2020, para fins de cumprimento das decisões judiciais.

- 1- GEOVANE GOMES MASCENA JUNIOR, (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0800173-28.2022.8.14.031;
- 2- LUCAS NASCIMENTO PINHEIRO, (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0800173-28.2022.8.14.031.

1 - Os candidatos APTOS na habilitação deverão se apresentar, para incorporação e Matrícula no dia 14 de março de 2022, às 09h00min, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 - bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

2 - O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 770597

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 872/2018-PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 872/2018 - DAL/PMPA, de locação de imóvel que abriga a sede da Comissão Permanente de Corregedoria do - CPR IX de Polícia Militar, no município de Abaetetuba, por mais 12 meses, pelo valor total de R\$ 28.680,00 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta reais); Data da assinatura: 16/10/2022; Vigência: 17/10/2021 a 16/10/2022; A despesa com este termo ocorrerá da seguinte forma: - Programa: 1502 - Segurança Pública. - Ação (projeto/atividade): 26/8270 - Realização das Ações da Corregedoria SIED5; Natureza da despesa: 33.90.36.15 - Locação de Imóvel. - PI: 1050008270C. - Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários). Locador: ANILZA DA COSTA OLIVEIRA; CPF: 184.176.202-49; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM. *Republicado por conter incorreções.

Protocolo: 770802

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1027/22/DI/DF - Objetivo: Escolta de Preso, Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Almerim-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 25 a 27/02/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SD PM Ivan Freitas da Costa; CPF: 018.995.832-46; Valor: R\$ 633,00. SD PM Benedito Cladenson Menezes da Silva; CPF: 001.382.262-45; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1028/22/DI/DF - Objetivo: A fim de Atender Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Conceição do Araguaia-PA; Período: 03/03/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM Marcos Lima Veiga; CPF: 041.518.421-52; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.